



PORTARIA Nº 522 DE 24 DE ABRIL DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

Considerando o Memorando SME Nº 584 de 16 de abril de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições específicas de natureza pedagógica da rede municipal de ensino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada:

Nome	Matrícula	R.G.
ITAMAR ALVES DIAS	915192	21.642.514-1 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica I		
Atribuição - Lotação		
Vice-Gestor Escolar - EM José Belarmino Sobrinho		
		Gratificação
		NÍVEL - IV

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2025, ficando revogada a Portaria nº 300 de 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 24 de abril de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf